

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1372 /2025, DE 16 DE
dezembro DE 2025.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diárias de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem ao servidor **José Carlos Ribeiro da Silva**, matrícula: **2809**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1352/2025, referente ao deslocamento às cidades de **Aliança do Tocantins -TO** e **Peixe - TO**, no período de **10/12/2025**, tendo como finalidade participar de reuniões institucionais com os chefes do Poder Executivo municipal das cidades supracitadas, objetivando-se apresentar àqueles agentes políticos o Programa de Residência Pedagógica Municipal (RPM), da Universidade de Gurupi (UnirG).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de
dezembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

